



PORTARIA PRPG Nº 04/2014, de 30/04/2014.

Extingue o Grupo de Trabalho para acompanhar e orientar os Programas de Pós-Graduação na implementação do Novo Regimento da Pós-Graduação na Universidade de São Paulo.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a publicação e a implementação do novo Regimento de Pós-Graduação, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica extinto o Grupo de Trabalho para acompanhar e orientar os Programas de Pós-Graduação na implementação do Novo Regimento da Pós-Graduação na Universidade de São Paulo, criado pela Portaria PRPG nº 009/2012, de 06.07.2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Autorizo. Publique-se.

Bernadette Dora Gombossy de Melo Franco
Pró-Reitora